



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 001 CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2011

RETIFICAÇÕES

O Edital de Abertura do Concurso Público nº. 001/2011, do dia 14 de setembro de 2011, fica assim retificado:

“CAPÍTULO I” INSTRUÇÕES ESPECIAIS

CÓD.	CARGOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO R\$	REQUISITOS BÁSICOS	TAXA DE INSCRIÇÃO R\$
29	Agente Comunitário da Saúde (Laranjeiras)	06	40	627,88	Ensino Fundamental Completo e residir na área de cobertura no momento da nomeação	R\$ 20,00
34	Agente Comunitário da Saúde (São Vicente)	03	40	627,88	Ensino Fundamental Completo e residir na área de cobertura no momento da nomeação	R\$ 20,00

“CAPÍTULO IV” DAS PROVAS

4.1 As provas Objetivas realizar-se-ão dia **06 de novembro de 2011** em local a ser oportunamente divulgado nos horários abaixo especificados.

09h00min	13h00min
Ajudante Geral	Agente Controlador de Vetores
Armador	Agente de Transito
Auxiliar de mecânico	Agente de Vigilância Sanitária
Borracheiro	Auxiliar de Departamento
Carpinteiro	Guarda Municipal
Coveiro	Pregoeiro
Cozinheira	Técnico de Enfermagem
Encanador	Técnico em Agropecuária
Gari	Técnico de Nutrição
Jardineiro	Técnico em Imobilização Ortopédica
Mecânico	Técnico em Segurança do Trabalho
Motorista de Ambulância	Técnico em Laboratório
Motorista II	Arquiteto
Operador de Maquinas (Pa - carregadeira)	Biólogo
Operador de Maquinas (Rolo compactador)	Dentista (II)
Operador de Maquinas (Moto-Niveladora)	Médico Cirurgião
Operador de Maquinas (Retro-Escavadeira)	Médico Cardiologista
Pedreiro	Médico Clínico Geral
Pintor	Médico Dermatologista

Divisão de Recursos Humanos

Rua Nossa Senhora das Dores, 325 – Centro

Fone/Fax (19) 3827-9700 ramal : 9747, 9711 e 9712 - e-mail: rh@arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Serralheiro	Médico Endocrinologista
Servente de limpeza	Médico Gastroenterologista
Tratorista	Medico Generalista
Agente Comunitário da Saúde (Blumenau)	Médico Geriatra
Agente Comunitário da Saúde (Bom Jardim)	Médico Infectologista
Agente Comunitário da Saúde (Conservani)	Medico Neurologista
Agente Comunitário da Saúde (Coração Criança)	Médico Otorrinolaringologista
Agente Comunitário da Saúde (Jd.do Lago)	Medico Pediatra
Agente Comunitário da Saúde (Lagoa dos Pássaros)	Médico Pneumologista
Agente Comunitário da Saúde (Laranjeiras)	Médico Proctologista
Agente Comunitário da Saúde (Planalto)	Médico Psiquiatra
Agente Comunitário da Saúde (Pq.dos Trabalhadores)	Medico Radiologista
Agente Comunitário da Saúde (Rural)	Médico Reumatologista
Agente Comunitário da Saúde (Sacilotto II)	Médico Socorrista
Agente Comunitário da Saúde (São Vicente)	Medico Ultrassonografista
Auxiliar Odontológico	Médico Urologista
Copeira	Medico do Trabalho
Eletricista de Autos	PEB I – Ensino Fundamental
Telefonista	PEB II - Educação Física (Ed. Especial)
Vigia de Patrimônio	Psicólogo
PEB I – Professor Auxiliar	Terapeuta Ocupacional
PEB I - Ensino Especial	

“CAPÍTULO V” DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

5 O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO.

5.1 Os candidatos ao cargo de Guarda Municipal, habilitados na prova objetiva, serão convocados para serem submetidos ao Teste de Aptidão física (TAF) de caráter eliminatório – (APTO ou INAPTO).

5.2. Os candidatos convocados para realizar o Teste de Aptidão Física – TAF deverão apresentar exame médico atualizado, realizado com antecedência de 5 (cinco) dias da realização do teste, atestando estar apto para a prestação do mesmo e conter data, assinatura, carimbo do profissional e CRM.

5.3 Os candidatos que não apresentarem o atestado medico, serão impedidos de realizarem o (TAF) e automaticamente eliminados do concurso.

54 O Teste de Aptidão Física – TAF será de caráter eliminatório, composto por 04 (quatro) testes.

5.5 O candidato que não atingir o mínimo previsto em cada teste estará eliminado do presente Concurso Público.

5.6 O Teste de Aptidão Física será composto por uma bateria de provas, que visa determinar o perfil de aptidão física do candidato ao cargo de Guarda Municipal, obedecendo a critérios científicos de validade e objetividade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

5.7 As variáveis mensuradas serão analisadas através de 04 (quatro) provas, que envolvem as seguintes habilidades motoras, com suas respectivas conceituações:

- Agilidade - Capacidade de mudar de direção no menor tempo possível, com alteração de seu centro de gravidade, em determinado ritmo e coordenação de segmentos.
- Equilíbrio e Ritmo - Capacidade de executar movimentos sem alteração da performance, mesmo com mudança do centro de gravidade em determinada velocidade.
- Força e Potência Muscular - Capacidade de produzir tensão, resultado da contração muscular, executado em determinado tempo, levando ao movimento corporal.
- Potência Anaeróbica Analítica - Capacidade de produzir energia e movimentos em curta e curtíssima duração.

Prova 1 - Flexão de Braço: consiste no movimento de flexão de extensão do cotovelo. O candidato começa com a articulação do cotovelo em extensão, devendo as mãos estarem posicionadas sobre o chão na linha dos ombros. A flexão será efetuada até que o tórax toque o chão, devendo os cotovelos abduzir em relação ao tronco conforme a flexão do cotovelo for desenvolvida. Para mulheres, o movimento sofre uma modificação quanto ao posicionamento dos joelhos – os joelhos apoiados ao chão e os pés suspensos e cruzados. **Músculos avaliados:** peitorais / tríceps / braquial / deltóide anterior. Embasados em RASCH, BURNE, 1977 e WIRHED, 1984.

Marcas Mínimas – Guarda Municipal

Flexão de Braço - Masculino	
IDADE	MARCA MINIMA
Até 29 anos	26
Até 39 anos	19
Até 49 anos	15
Até 59 anos	12
Até 69 anos	09

Prova 2 - abdominal: consiste no movimento de flexão anterior do tronco na posição decúbito dorsal. As plantas dos pés deverão estar sobre o chão com os calcanhares unidos a uma distância de 30 a 45 cm das nádegas. Flexionando o abdômen em direção as pernas flexionadas e voltando a posição inicial. **Músculos avaliados:** abdominais / flexores do quadril. Embasados em RASCH, BURNE, 1977 e WIRHED, 1984.

Marcas Mínimas – Guarda Municipal

Abdominal - Masculino	
IDADE	MARCA MINIMA
Até 29 anos	34
Até 39 anos	27
Até 49 anos	22
Até 59 anos	18
Até 69 anos	13

Prova 3 - teste de corrida - 50 (cinquenta) metros: O candidato deverá percorrer a distância de 50 metros em linha reta no menor tempo possível, em terreno demarcado e plano, anotando o resultado em segundos (tempo). A posição de saída será em afastamento antero-posterior das pernas e com o pé da frente o mais próximo possível da marca de largada. Deverá ser ininterrupto, não sendo permitido o repouso ou pausa até o término do teste.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Marcas Mínimas – Guarda Municipal

Corrida 50 metros - Masculino	
IDADE	MARCA MINIMA
Até 29 anos	09 segundos
Até 39 anos	10 segundos
Até 49 anos	11 segundos
Até 59 anos	12 segundos
Até 69 anos	13 segundos

Prova 4 - corrida - 12 (doze) minutos.

O teste deverá ser realizado em terreno plano, com demarcações de 100 em 100 (cem) metros. O candidato se posicionará atrás da linha de largada, aguardando o sinal de partida. Ao sinal do avaliador, o candidato iniciará o teste, estabelecendo um ritmo apropriado de corrida, objetivando percorrer a maior distância possível em metros, dentro do limite de tempo de 12 (doze) minutos, que será anotada pelo avaliador ao término do teste. O teste iniciar-se-á com a voz de comando do avaliador. "ATENÇÃO!!!", "JÁ!!!". Ao comando "JÁ!!!" o avaliador acionará o cronômetro. Aos 10 (dez) minutos, será dado um apito para ciência dos candidatos, sendo o final do teste sinalizado com 2 (dois) silvos longos, momento em que o candidato deverá interromper o esforço e aguardar na pista até que o avaliador constate e faça a anotação de sua marca. O candidato não deve interromper a realização do teste, permanecendo, no mínimo, ao ritmo de uma caminhada leve.

Marcas Mínimas – Guarda Municipal

Corrida 12 minutos - Masculino	
IDADE	MARCA MINIMA
Até 29 anos	2100 metros
Até 39 anos	1900 metros
Até 49 anos	1700 metros
Até 59 anos	1500 metros
Até 69 anos	1300 metros

5.8 O Teste de Aptidão Física terá caráter eliminatório, considerando-se eliminado do certame o candidato que não obter a marca mínima, ou não comparecer a uma ou mais provas.

“CAPÍTULO XI”

DO JULGAMENTO DAS PROVAS

11.1 Será considerado habilitado o candidato ao cargo de Guarda Municipal que obtiver aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) de pontos na prova objetiva e considerado Apto no TAF o candidato que obter a marca mínima ou superior.

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

BIÓLOGO: Manejo de fauna e de flora Ecossistemas-caracterização dos principais ecossistemas e biomas do Estado de São Paulo. Conservação de solos. Conservação e biodiversidade. Ecologia e desenvolvimento sustentável. Recomposição florestal de áreas de recarga hídrica de matas ciliares. Morfologia vegetal. Fisiologia de plantas-metabolismo vegetal. Interação água-planta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PSICÓLOGO: Ética profissional, responsabilidade e trabalho em equipe. Educação em Saúde: conceitos básicos. Atenção Integral à Saúde Mental, Desenvolvimento e Psicopatologia, Clínica Ampliada: Atendimento Grupal, Psicoterapias, Acompanhamento Terapêutico, Reabilitação Profissional, Educação em Saúde, organização da Atenção e da Assistência em Saúde Mental, Atenção Integral à Família, Criança e Adolescente em situação de vulnerabilidade psicossocial, A Reforma Psiquiátrica no Brasil: Política de Saúde Mental do SUS, Atenção às urgências, Estratégia de atenção para transtornos associados ao consumo de álcool e outras drogas, Estratégia Nacional de Prevenção ao Suicídio, O processo de desinstitucionalização - Centros de Atenção Psicossocial Centros de Convivência e Cultura Hospitais-dia. Os principais desafios da Reforma Psiquiátrica, Política de Álcool e Outras Drogas, Política de Saúde Mental e Intervenção na Cultura, Política de Saúde Mental para a infância e adolescência, Política Nacional de Saúde Mental, Programa de Inclusão Social pelo Trabalho, Programa de Volta para Casa, Rede de atenção de base comunitária, Reestruturação da Assistência Psiquiátrica Hospitalar, Residências Terapêuticas, Saúde Mental da População Negra, Saúde Mental e Direitos Humanos, Saúde Mental e Gênero, Saúde Mental e Inclusão social, Saúde mental na atenção básica: as Equipes Matriciais de Referência. Lei Orgânica de Saúde – Lei 8 080 e 8142 do Ministério da Saúde, Brasília 1990, princípios e diretrizes do SUS. Programa de Saúde da Família, Pacto pela saúde, Política do Ministério da Saúde sobre NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Estatuto da Criança e Adolescente, Estatuto do Idoso, Lei Maria da Penha. Portarias do Ministério da Saúde – área de saúde mental – www.saude.gov.br.

As demais disposições do Edital permanecem inalteradas.

Artur Nogueira, em 22 de setembro de 2011.

Lucilene Batista

Comissão Examinadora de Concurso Público